

CUSTO CADASTRAL PARA TODAS AS REGIÕES R\$ 150,00.

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade e tenho conhecimento da não restituição do valor cadastral sob qualquer hipótese.

As cópias dos documentos apresentados para avaliação do cadastro, não serão devolvidos, ainda que tenha sido recusado.

Ainda que os requisitos de comprometimento e comprovação de renda sejam atendidos, estou ciente que, em função da análise do risco, o cadastro **poderá ser aprovado com ajuste** no valor do seguro ou sofrer recusa.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

9 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INICIAR A ANÁLISE, CONFORME MANUAL DO CORRETOR

PARA TODOS OS CASOS:

- Pagamento do custo cadastral;
- Contrato Social e respectivas alterações contratuais;
- Ficha cadastral da empresa e dos sócios, acompanhada de seus documentos pessoais (conforme ficha cadastral de Pessoa Física);
- Imposto de Renda na íntegra, inclusive com página de protocolo, dos sócios;

EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL ou INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS (ONG's/ Igrejas/ Associações, etc):

- DIPJ (declaração de imposto de renda da Pessoa Jurídica) na íntegra, com página de protocolo.
- Balanço dos 02 últimos anos, assinado pelo Contador e Representante Legal acompanhada da respectiva DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e DMPL (Demonstração da Movimentação do Patrimônio Líquido);
- Balancete acumulado se transcorridos mais de 03 meses do fechamento do último balanço, assinados pelo Contador e Representante Legal;
- Estatuto Social, ata de eleição do presidente e última ata de assembléia (para Instituições sem fins lucrativos, igrejas, ONG's, etc.)

EMPRESA OPTANTE PELO **SUPER SIMPLES**:

- DIPJ (declaração de imposto de renda da Pessoa Jurídica) na íntegra, com página de protocolo, dos 02 últimos anos;
- DAS do SUPER SIMPLES dos últimos 6 meses, com comprovante de pagamento;
- Extrato Simplificado dos seis últimos meses extraído do sistema de cálculo do Super Simples.

EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO **PRESUMIDO**:

- DIPJ (declaração de imposto de renda da Pessoa Jurídica) na íntegra, com página de protocolo, dos 02 últimos anos;
- DARFs de COFINS ou PIS dos últimos 6 meses, com comprovante de pagamento;

OBS: Eventualmente, outros documentos poderão ser solicitados para confirmar os dados constantes da Ficha Cadastral ou com o objetivo de comprovar o rendimento declarado pelo pretendente ou o faturamento da Empresa. A apresentação de regularização e/ou justificativas de restrições cadastrais, por si só, não implica em aprovação do cadastro.

Atendimento Porto Seguro Aluguel: 3ALUGUEL (o mesmo que 3258 4835, para grande São Paulo) - 4004 2999 (para Capitais e Grandes Centros) e 0800 727 0901 (para demais localidades) ou acesse: www.portoseguro.com.br